Serviço Social do Comércio
CONSELHO FISCAL

CF/SESC/OF/486/17

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

Leandro Domingos Teixeira Pinto
Presidente
Conselho Regional do Sesc
Rio Branco

Senhor Presidente,

Comunicamos que o Conselho Fiscal, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, na 62ª sessão realizada em 24/11/2017, considerou que o Orçamento e o Programa de Trabalho para o exercício de 2018 da Administração Regional do Sesc nesse Estado estão em condições de serem encaminhados à Administração Nacional, para os fins previstos no art. 17 das Normas Financeiras da Entidade.

Ressaltamos que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria.

Quanto ao Programa de Trabalho, as atividades desenvolvidas por essa Administração Regional foram analisadas pelo Departamento Nacional e estão alinhadas à missão Institucional.

Encaminhamos ainda, para arquivo nesse Departamento Regional, uma via da análise e do parecer da Conselheira-Relatora, bem como do excerto da ata que examinou a documentação apresentada.

Atenciosamente.

ALEXANDRE MIRANDA PINTO
Diretor da Assessoria Técnica
do Conselho Fiscal

LEONARDO JOSE ARANTES
Presidente

ATP, DAT
Para pensar
Con: 21.12.17
Deborah Lopes Dantas
Diretora Regional
SESC-AC

Excerto da Ata da sexagésima segunda sessão do exercício de dois mil e dezessete do Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio (Sesc), realizada no dia 24 de novembro de 2017, às dez horas e cinco minutos, na Sede do CF. Presentes o Senhor Presidente, Leonardo Jose Arantes, a Senhora Vice-Presidente, Ivani dos Santos e os Senhores Conselheiros, Alberto Beltrame, Augusto Cesar Antunes de Franco, Lúcio Emilio de Faria Junior, Valdir Pietrobon e Valeir Ertle. Presentes também o Diretor da Assessoria Técnica, Alexandre Miranda Pinto, a Chefe da Secretaria do CF, Nelma Pinto Olivieri, a Supervisora da Assessoria Técnica, Andréa Rodrigues de Andrade Lima, a Coordenadora de Produção, Aline da Silva Lopes, a Assistente das Reuniões, Carla da Silva Almeida Adão e a Assistente Técnica, Sidimar Marinho de Menezes. ----------

(...)

ORÇAMENTO-PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2018

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DO ACRE - A Conselheira Ivani dos Santos informou que o Orçamento e o Programa de Trabalho para o exercício de 2018 foram aprovados pelo Conselho Regional em 31/10/2017 e seu total atingiu o valor de R$31.866.279,00, com incremento de 4,34%, quando comparado ao de 2017. A Conselheira prosseguiu com o estudo da receita e despesa, após o qual foram apreciados os programas que serão atendidos. Informou também que no Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/AC constou a descrição das atividades a serem realizadas com as metas físicas estimadas e valoradas correspondentes ao orçamento apresentado, de acordo com as normas Institucionais, bem como com sua missão. Com base em parecer favorável da Assessoria Técnica, a Conselheira opinou pelo registro do Orçamento e do Programa de Trabalho para o exercício de 2018 da Administração Regional do Sesc no Estado do Acre, destinados ao posterior encaminhamento, pela Administração Nacional, ao Ministério do Desenvolvimento Social, visando suas definitivas aprovações. A Conselheira ressaltou ainda que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria. O Conselho, por unanimidade, votou com a Conselheira-Relatora. ----------

(...)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Esgotada a matéria da pauta, franqueada a palavra, como nenhum dos Senhores Conselheiros dela quis fazer uso, o Senhor Presidente convocou o Colegiado para a sessão que será iniciada às dez horas e quarenta minutos e encerrou a presente assembleia às dez horas e trinta e cinco minutos, da qual, a Assistente das Reuniões, Carla da Silva Almeida Adão, lavrou o presente excerto de Ata que, revisado, lido e achado conforme, o subscreve com o Senhor Presidente e demais participantes. ----------

Presidente: **LEONARDO JOSE ARANTES**
Representante do Ministério do Trabalho

Vice-Presidente: **IVANI DOS SANTOS**
Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Conselheiro: **ALBERTO BELTRAME**
Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Conselheiro: **AUGUSTO CESAR ANTUNES DE FRANCO**
Representante do Instituto Nacional do Seguro Social

Conselheiro: **LÚCIO EMILIO DE FARIA JUNIOR**
Representante do Comércio, eleito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Conselheiro: **VALDIR PIETROBON**
Representante do Comércio, eleito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Conselheiro: **VALEIR ERTLE**
Representante dos Trabalhadores, indicado pela Central Única dos Trabalhadores - CUT

ALEXANDRE MIRANDA PINTO - Diretor da Assessoria Técnica

NELMA PINTO OLIVIERI - Chefe da Secretaria do CF

ANDRÉA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA - Supervisora da Assessoria Técnica

ALINE DA SILVA LOPES - Coordenadora de Produção

CARLA DA SILVA ALMEIDA ADÃO - Assistente das reuniões

SIDIMAR MARINHO DE MENEZES - Assistente Técnica

ANÁLISE DA ASSESSORIA TÉCNICA DO CONSELHO FISCAL
ORÇAMENTO-PROGRAMA

ÓRGÃO ..... : Administração Regional do Sesc no Estado do Acre
PRESIDENTE ..... : Leandro Domingos Pinto Teixeira
DIRETORA REGIONAL .. : Débora Lopes Dantas
EXERCÍCIO ..... : 2018

1 - INFORMES PRELIMINARES

A Assessoria Técnica do Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio (Sesc), consoante com o art. 20, §2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou o Orçamento-Programa para o exercício de 2018 da Administração Regional do Sesc no Estado do Acre, a fim de certificar a aderência dos recursos financeiros na composição e distribuição do orçamento elaborado.

O documento orçamentário sob exame foi aprovado pelo Conselho Regional, em reunião realizada em 31/10/2017.

Os códigos e a nomenclatura das contas orçamentárias obedeceram à nova norma de classificação contábil e orçamentária aprovada pelas Resoluções do Conselho Nacional Sesc nº 1.245/2012, de 17/2/2012, nº 1.261/2012, de 11/12/2012 e nº 1.291/2014, de 4/11/2014.

2 - ORIGEM DOS RECURSOS

Para desenvolver o seu Programa de Trabalho, em 2018, a Administração Regional obteve seus recursos das seguintes fontes:

Receitas Correntes

Rubrica	Receita	Em R$	%
6.1.1	Receitas de Contribuições Sociais	7.803.217,00	24,49
6.1.2	Receitas de Prestação de Serviços	6.564.000,00	20,60
6.1.3	Receitas de Outros Serviços	160.000,00	0,50
6.1.4	Receitas Financeiras	2.000.000,00	6,27
6.1.5	Transferências das Instituições Privada s/Fins Lucrativos - Contribuições	11.314.665,00	35,51
Total das Receitas Correntes		**27.841.882,00**	**87,37**
Mobilização de Recursos Financeiros		4.024.397,00	12,63
Total Geral		**31.866.279,00**	**100,00**

3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão aplicados nas seguintes rubricas:

Despesas Correntes

		Em R$	%
5.1.1	**Pessoal e Encargos**	**13.153.500,00**	**41,28**
5.1.1.1	Remuneração de Pessoal	9.204.500,00	28,88
5.1.1.2	Encargos Patronais	1.523.200,00	4,78
5.1.1.3	Benefícios a Pessoal	1.760.800,00	5,53
5.1.1.9	Outras Despesas de Pessoal e Encargos	665.000,00	2,09
5.1.2	**Uso de Bens e Serviços**	**15.483.364,00**	**48,59**
5.1.2.1	Uso de Material de Consumo	5.917.500,00	18,57
5.1.2.2	Serviços de Terceiros – PF	704.500,00	2,21
5.1.2.3	Serviços de Terceiros – PJ	8.861.364,00	27,81
5.1.5	**Transferências a Instituições Privadas – Contribuições**	**229.415,00**	**0,72**
5.1.5.3	Contribuições Confederativa e Federativas	229.415,00	0,72
Total das Despesas Correntes		**28.866.279,00**	**90,59**

Despesas de Capital

		Em R$	%
5.2.1	**Investimentos**	**3.000.000,00**	**9,41**
5.2.1.1	Equipamentos e Mobiliário em Geral	2.000.000,00	6,27
5.2.1.4	Construções em Cursos	1.000.000,00	3,14
Total das Despesas de Capital		**3.000.000,00**	**9,41**
Total Geral		**31.866.279,00**	**100,00**

4 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMA

A despesa fixada será distribuída nos seguintes programas:

	Em R$	%
01 - Educação	2.942.000,00	9,23
02 - Saúde	5.900.800,00	18,52
03 - Cultura	1.983.000,00	6,22
04 - Lazer	8.877.600,00	27,86
05 - Assistência	3.664.100,00	11,50
06 - Administração	8.498.779,00	26,67
Total	**31.866.279,00**	**100,00**

Verifica-se que o maior dispêndio previsto ocorreu no Programa 04 - Lazer, distribuído, notadamente, nas seguintes atividades:

	Em R$
902 - Infraestrutura, Operações e Serviços	4.898.500,00
4.1 - Desenvolvimento Físico-Esportivo	1.468.100,00
905 - Direção, Coordenação e Supervisão	1.071.500,00
4.3 - Turismo Social	956.000,00

As Despesas Correntes do Programa 06 - Administração ficaram dentro do limite regulamentar de 25% em relação às Receitas Correntes, conforme disposto no art. 14 das Normas Financeiras da Instituição, art. 39 do Regulamento do Sesc e critério estabelecido pela Resolução nº 127/1969, para cálculo das despesas com administração, a saber:

	Em R$	%
Receitas Correntes (exclusive 6.1.5.2-Subvenções Extraordinárias (Corrente) e 6.2.3.1-subvenções Extraordinárias (Capital))	24.330.434,00 (a)	100,00
Despesas Correntes do Programa 06 (excluída 5.1.5.3 - Contribuições Confederativa e Federativas)	5.269.364,00 (b)	21,66 (c)

Notas:

(a)

6.1-Receitas Correntes (-)	R$27.841.882,00
6.1.5.2-Subvenções Extraordinárias	(-) R$3.511.448,00
	R$24.330.434,00

(b)

Despesas Correntes do Programa 06 - Administração (Detalhamento de Despesas Correntes por Código de Programas, Atividades e Modalidades) (-)	R$5.498.779,00
5.1.5.3 - Contribuições Confederativa e Federativas	(-) R$229.415,00
	R$5.269.364,00

(c)

(b) / (a)*100%	R$5.269.364,00
	(÷) R$24.330..434,00
	21,66%

4.1 - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

A previsão de recursos destinados ao Programa de Comprometimento e Gratuidade, na proporção de 33,33% da receita compulsória líquida, de acordo com o Decreto nº 6.632, de 5/11/2008, é demonstrada da seguinte forma:

	Em R$1,00
Receita Compulsória informada pelo DN	7.803.217,00
(-) Comissão da RFB (2%)	156.064,00
base de cálculo para contribuição à Fecomercio	7.647.153,00
(-) Contribuição à Fecomercio (3%)	229.415,00
Receita Compulsória Líquida	7.417.738,00
Valor destinado ao PCG (33,33%)	2.472.332,00
Valor para Gratuidade Total (50% do valor Destinado ao PCG)	**1.236.166,00**
Recursos Aplicados em Educação e/ou Ações Educativas dos demais Programas	9.355.608,00
Recursos Aplicados na Gratuidade Total	**1.830.715,00**

Obs.: a Assessoria Técnica utilizou, como metodologia, o arredondamento dos valores.

5 - ANÁLISE DO ORÇAMENTO PROGRAMA

O Orçamento-Programa apresentado compõe-se recursos próprios no valor de R$16.527.217,00 (59,36%) que, somados aos recursos advindos da Administração Nacional, no valor de R$11.314.665,00 (40,64%), totalizaram R$27.841.882,00.

Os valores das rubricas da receita, previstos pela Administração Nacional, constam corretamente do Orçamento-Programa.

A previsão de arrecadação da receita de prestação de serviços, no valor de R$6.564.000,00, comporta a seguinte análise:

	Em R$	%
Realizada até Julho/2017	3.015.263,21	58,33
Projetada de Agosto/2017 a Dezembro/2017	2.153.759,44	41,67
Total	5.169.022,65	100,00
Orçamento-Programa para 2018	6.564.000,00	126,99
Variação prevista	1.394.977,35	26,99

O acréscimo da Receita Operacional para o exercício de 2018, na ordem de 26,99% (R$6.564.000,00), ficou acima do projetado pela AT/CF, que levou em consideração as hipóteses de os fatores econômicos estarem em estado de tudo mais constante (R$5.169.022,65); dessa forma, solicitamos explicação da AR/Sesc/AC sobre o aumento da receita operacional, que, por meio de Nota Explicativa, enviada por *e-mail* em 14/11/2017, se manifestou da seguinte forma:

> *Em resposta ao questionamento referente ao crescimento das receitas de serviços registradas no orçamento para o exercício de 2018, informamos que esse crescimento é decorrente da inauguração da Unidade de Turismo e Lazer de Cruzeiro do Sul que ocorreu em junho de 2017, a referida Unidade gera receitas não somente no Programa Lazer através da atividades de recreação, turismo e desenvolvimento físico e esportivo, mas também em outros programas como Saúde, através da atividade de nutrição, assim como receitas provenientes da emissão de habilitações.* (sic)

Dentre as despesas correntes, a estimativa de gastos para os encargos sociais em relação às despesas de pessoal está coerente com o percentual aceitável, no intervalo de 40% a 45%, devido aos custos inerentes ao pessoal, a saber:

	Em R$	**%**
Remuneração de Pessoal (+) Benefícios a Pessoal (+) Outras Despesas de Pessoal e Encargos	11.630.300,00	100,00
Encargos Patronais	1.523.200,00	13,10

O valor de Encargos Patronais foi justificado pela Administração Regional, por meio de Nota Explicativa, enviada por *e-mail* em 14/11/2017:

> *Em reposta a solicitação de esclarecimento a respeito do percentual de encargos de 13,10% para o exercício de 2018, informamos que em virtude do processo judicial nº 069308-75.2011.4.01.3400 transitado e julgado que assegurou o direito de não se submeter aos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias Patronais, Contribuição para o PIS, Contribuição para INCRA e a Contribuição para o Salário Educação, deixamos de proceder com tais apropriações sobre vencimentos e vantagens, acrescido de outras despesas variáveis.* (sic)

5.1 - ANÁLISE DO PROGRAMA DE TRABALHO 2018

5.1.1 - Análise do Parecer Técnico do Departamento Nacional

O Departamento Nacional (DN) examinou o Programa de Trabalho com base nos critérios da Resolução Sesc nº 1.236/2011, de 21/10/2011, observando as Diretrizes de Ação do Sesc para o Quinquênio 2016 - 2020, fundamentados ainda na Resolução Sesc nº 1.305, de 21/8/2015 e programação estabelecida nos referenciais institucionais, aprovados por meio da Resolução Sesc nº 1.303/2015, de 21/8/2015.

Logo, o Departamento Nacional emitiu seu Parecer Técnico sobre o Programa de Trabalho no sentido de que a AR/Sesc/AC está em condições para o desenvolvimento das ações previstas, e fez suas sugestões, que não influenciaram nas ações previstas, pelo Departamento Regonal, para o exercício 2018.

5.1.2 - Manifestação do Departamento Regional

A Administração Regional, por meio do Ofício nº 673, de 21/11/2017, informa, que apesar de o seu Programa de Trabalho ter sido aprovado pelo Conselho Regional sem as sugestões do Parecer Técnico do DN, a AR/Sesc/AC emitiu manifestação em relação ao Parecer do Departamento Nacional sobre o seu documento, procedendo as devidas alterações e aperfeiçoamento dessa ferramenta de gestão.

5.1.3 - Análise da Assessoria Técnica do Conselho Fiscal

Analisamos o Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/AC e verificamos que nesse documento consta a descrição das atividades a serem realizadas com as metas físicas estimadas e valoradas correspondentes ao orçamento apresentado, de acordo com as normas Institucionais, bem como com sua missão.

Por fim, cabe aclarar que a execução do Orçamento e Programa de Trabalho propostos e aprovados pelo Conselho Regional, em 31/10/2017, será acompanhada pela AT/CF durante o exercício de 2018.

6 - CONCLUSÃO

Concluindo, informamos que o exame foi efetuado por meio das peças constantes do Orçamento, do Programa de Trabalho e do Parecer Técnico do Departamento Nacional, e somos de opinião que os referidos documentos acham-se em condições de serem encaminhados à Administração Nacional, para os fins previstos no art. 16 das Normas Financeiras.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

Daniel Raeder de Oliveira
Auditor - CF/SESC
CRC-RJ 115572/O-8

Encaminhamos a análise da Assessoria Técnica, devidamente revisada.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

Andréa Rodrigues de Andrade Lima
Supervisora
Assessoria Técnica do Conselho Fiscal do Sesc
CRC-RJ 069302/O-6

Ratificamos a presente análise conclusiva.
À consideração da Senhora Conselheira-Relatora.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

Alexandre Miranda Pinto
Diretor da Assessoria Técnica
do Conselho Fiscal
CPF: 014.389.277-03
CRC-RJ 075560

PARECER DA CONSELHEIRA-RELATORA
ORÇAMENTO-PROGRAMA

O exame da análise realizada pela Assessoria Técnica, feita com base nas peças que integram o Orçamento e Programa de Trabalho para 2018 da Administração Regional do Sesc no Estado do Acre, nos permite concluir e emitir o seguinte parecer:

1) o Orçamento e o Programa de Trabalho foram aprovados pelo Conselho Regional em 31/10/2017 e seu total atingiu o valor de R$31.866.279,00;

2) a despesa fixada está distribuída nos seguintes programas:

	Em R$	%
01 - Educação	2.942.000,00	9,23
02 - Saúde	5.900.800,00	18,52
03 - Cultura	1.983.000,00	6,22
04 - Lazer	8.877.600,00	27,86
05 - Assistência	3.664.100,00	11,50
06 - Administração	8.498.779,00	26,67
Total	31.866.279,00	100,00

3) o orçamento para o exercício de 2018 foi incrementado em 4,34% quando comparado ao de 2017:

Orçamento 2018	Orçamento 2017	%
31.866.279,00	30.541.179,00	4,34

4) no Programa de Trabalho elaborado pela AR/Sesc/AC consta a descrição das atividades a serem realizadas com as metas físicas estimadas e valoradas correspondentes ao orçamento apresentado, de acordo com as normas Institucionais, bem como com sua missão.

Diante do exposto, opinamos pelo registro do Orçamento e do Programa de Trabalho para o exercício de 2018 da Administração Regional do Sesc no Estado do Acre, destinados ao posterior

encaminhamento, pela Administração Nacional, ao Ministério do Desenvolvimento Social, conforme normas que regem a Instituição.

Por fim, ressaltamos que a apreciação do Orçamento-Programa representa concordância com o método orçamentário, respaldado no Codeco; entretanto, os atos de gestão serão verificados no momento da auditoria.

É o nosso voto.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

Ivani dos Santos
Conselheira
Representante do Ministério do
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão